



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Decima Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia quatorze do mês de março dois mil e vinte e quatro. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas e minutos, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e demais Vereadores: Edilson Ferreira Carneiro Junior, Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Paulo Magno Sampaio e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta em regime de urgência: **Projeto de Lei nº 96/24**, altera artigos da Lei Municipal Nº 686/23 que cria os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo e **Parecer Nº58/24** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Não havendo inscritos para falar, passou para a Ordem do Dia e autorizou o Primeiro Secretário para fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e votação: **Projeto de Lei nº 96/24**, altera artigos da Lei Municipal Nº 686/23 que cria os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo e **Parecer Nº58/24 da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final** aprovados por unanimidade. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.